



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166/2019, 22 de agosto de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 123/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Portaria nº 123/2019 que "Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidade ou Falta Funcional de Servidor Público Municipal";

Considerando o Ofício nº 04/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 22 de agosto de 2019 sob nº 943/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 123/2019, de 24 de junho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/8 2019

Página: 01 edição 2242